

Exigir a Justiça, afirmar o orgulho

Exigir a Justiça, afirmar o orgulho

Cooperação Autárquica com Portugal foi debatida em encontro em França

SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

Intempéries levam ANMP a solicitar declaração de calamidade pública

ANUÁRIO 2002

XIII Congresso e IV Encontro de Autarcas foram jornadas de afirmação do Poder Local Democrático

ANMP - API

PROTOCOLO QUER

VIABILIZAR

INVESTIMENTOS NOS

MUNICÍPIOS

COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

Conceder prioridade absoluta à elaboração das Cartas Educativas



As recentes suspeitas de ilegalidade que se abateram sobre alguns autarcas – bem poucos, reconheça-se, no universo imenso em que se constitui a lei de meio milhão de portugueses que serviram já o Poder Local – não pode deixar, naturalmente, de ser causa de preocupação para a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Na certeza de ninguém, ou instituído alguma, estar acima da lei, urge, em todo e qualquer caso, que se faça justiça, se apurem implicações – se e onde – elas possam existir. Importa separar o trigo do joio, e em circunstância nenhuma poderemos confundir a árvore com a floresta. Pelo que qualquer eventual prevaricador deve ser, até pelo respeito imenso que a instituído que servimos nos merece, frontalmente responsabilizado.

Mas, em termos de princípio, todas as acusações precisam ser provadas em sede de tribunal, pelo que não é despiendo, no quadro da inultrapassável presunção de inocência, lembrar o quanto iniquo o “julgamento popular” que, não raro, é feito quando determinadas situações são divulgadas pelos órgãos de comunicação social. Com efeitos normalmente irreversíveis mesmo quando, mais tarde, se conclui sobre a inexistência de culpa.

Para o julgamento de ilegalidades, abrangem eles, ou não, personalidades que desempenhem cargos políticos, são os tribunais, reconhecemo-lo, as instituições únicas que detêm legitimidade para o fazer. Contudo, e atendida a diferença é evidente, situações que envolvam figuras públicas e o erário público devem ser celeramente julgadas. E devem, também, como a lei já o prevê, ter penas mais gravosas, que defen-demos sejam, ainda, mais agravadas.

Sem receios, recusamos labéus que alguns gostariam de nos lançar. É que - e estes são números impressionantes -, em 28 anos de Poder Local Democrático, 5% dos portugueses foram entretanto eleitos (num total de meio milhão de autarcas), 2 443 foram chamados a funções de Presidente de Câmara, 6 500 de Vereadores a tempo inteiro, e 32 600 de Presidentes de Junta de Freguesia.

E em tão dilatado espaço temporal, anos durante os quais sempre houve Polícia Judiciária, Tribunal de Contas, fiscalização e inspeções, e a acção dos órgãos autárquicos, e com responsabilidade pela gestão de 20 milhões de contos, são cinco autarcas foram condenados pela justiça.

Cooperação Autárquica com Portugal foi debatida em encontro em França

A cooperação autárquica entre Portugal e a França foi um dos

temas em análise durante o I Encontro dos Portugueses e dos Luso-Descendentes Eleitos nas Municipalidades Francesas que a Embaixada de Portugal em Paris agora organizou e para a qual convidou, especialmente, o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Ao longo das quatro sessões de trabalho foram abordados, ainda, temas relacionados com a mobilização cívica da Comunidade Portuguesa Luso-Descendentes, com a aplicação do Princípio da Cidadania Europeia, e com a experiência adquirida pela comunidade no exercício do Poder Local.

A preparação de um conjunto de iniciativas com o objectivo de estreitar contactos e de aproveitar o potencial que encerra a diáspora portuguesa radicada no estrangeiro foi, designadamente, uma das medidas propostas pelo conclave, que relevava, a propósito, que a acção das autarquias locais deverá ser valorizada enquanto entidades promotoras da participação das comunidades na vida cívica já que, num outro plano, os Municípios contribuem para o apoio dos cidadãos nos locais de origem mediante os Gabinetes de Apoio criados junto de várias Câmaras Municipais, e cuja rede continuará a ser alargada.

Paralelamente, o desenvolvimento de geminações – e este foi, aliás, o tema central da intervenção de Fernando Ruas – entre localidades francesas e portuguesas foi questão que recolheu o interesse de um número elevado de participantes, tendo-se salientado que as geminações deverão obedecer a critérios mais rigorosos para a respectiva constituição e para a formulação do Programa de Actividades.

De acordo com as conclusões do Encontro, as geminações, pela sua vocação singular de aproximação de comunidades, representam um meio ideal para o fortalecimento de programas de cooperação descentralizada, abrangendo um leque alargado de actividades, designadamente nas áreas económica e cultural, pelo que, neste sentido, foi sugerido que a Associação Nacional de Municípios Portugueses possa contribuir para o desenvolvimento de geminações através da identificação das localidades interessadas em promover tais acordos com congéneres francesas.



SOLIDARIEDADE MUNICIPAL Intempéries levam ANMP a solicitar declaração de calamidade pública

As intempéries que, de novo, se abateram sobre alguns concelhos portugueses são, naturalmente, preocupação efectiva da Associação Nacional de Municípios Portugueses que, no desenvolvimento da sua acção, iniciou já diligências junto do Governo no sentido de serem garantidos apoios que ajudem a minorar os nefastos efeitos que ocorreram.

Para a ANMP – e tanto é relevante em missiva entretanto endossada ao Ministro da Administração Interna –, atendendo à gravidade e à excepcionalidade de tais temporais, e às situações dramáticas por eles causadas, justifica-se, por inteiro, a tomada de medidas necessárias, também elas excepcionais, como forma de reposição da normalidade das condições de vida da população afectada.

De tal jeito, e na sequência, aliás, de contactos desde logo iniciados no concreto do terreno, o Presidente da ANMP solicitava ao Ministro Figueiredo Lopes que, a exemplo do que aconteceu ultimamente em casos com semelhante gravidade, o Governo declare a situação de calamidade pública, única medida que, considerava Fernando Ruas, poderá obviar e minorar os efeitos negativos decorrentes destes acontecimentos.

Entretanto, em carta enviada aos Municípios, a ANMP, enquanto entidade congregadora de todas as Autarquias, expressava inteira solidariedade para com as Câmaras afectadas pelas intempéries e afirmava-se, na concretização do espírito de entajuda que sempre caracterizou o Poder Local, como inteiramente disponível para a colaboração necessária.



Recorde-se que as chuvadas que repetidamente se abateram sobre o território nacional vêm provocando prejuízos diversos, desde o abatimento de vias ao aluimento de terrenos, das cheias à derrocada de património construído.

ANUÁRIO 2002

XIII Congresso e IV Encontro de Autarcas foram jornadas de afirmação do Poder Local Democrático

A realização do XIII Congresso Nacional e do IV Encontro Nacional de Autarcas – relevantes jornadas de afirmação do Poder local Democrático –, foram, com certeza, momentos muito altos da actividade da ANMP ao longo de 2002, um ano que ficou marcado, ainda, pela decisão governamental de limitar o pleno desenvolvimento das capacidades realizadoras dos Municípios quando decidiu retirar-lhes capacidade de endividamento, designadamente para empreendimentos de habitação social e para obras participadas pela União Europeia.

JANEIRO

Foi acordado com o Governo um protocolo que irá regulamentar a transferência de estradas nacionais para os Municípios, documento que, a ser ratificado em Fevereiro próximo, clarifica impasses antigos e consigna verbas para a conservação e reabilitação daquelas vias. Em paralelo, um outro protocolo, com os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Justiça, operacionaliza a participação dos Municípios nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens.



FEVEREIRO

A ANMP denuncia a campanha difamatória de acusação de despesismo em que algumas personalidades, com responsabilidades políticas, ou em letra de imprensa, parecem empenhados, calúnia que será energeticamente combatida. Paralelamente, pese embora a defesa da não participação na Campanha da Bandeira Azul, a Associação sustenta que os Municípios devem continuar a envidar os melhores esforços no sentido de permitir a excelência das praias e da orla costeira.

MARÇO

Os Conselhos Locais de Acção Social devem ser presididos pelos Municípios, reafirma-se, enquanto se considera que a construção de Centros de Saúde não é uma competência desejada. A ANMP lembra, também, que emolumentar autarquias é ilegal e inconstitucional, e sublinha o importante contributo dos Municípios na boa adaptação ao Euro.

Na sua XIII edição, o Congresso Nacional da ANMP – o maior da sua história – elege em Lisboa os novos corpos dirigentes, passando Fernando Ruas a presidir ao Conselho Directivo. Enquanto Mário de Almeida garantia que nunca abdicaremos da defesa dos interesses das populações, Santana Lopes recordava que o não dito à regionalização proposta continua à espera de medidas descentralizadoras.

O Primeiro Ministro aclara que o Poder Local não é culpado pelo descontrolo financeiro; Jorge Sampaio defende a descentralização e desafia a cooperação e inovação; e o novo Presidente da ANMP acentua a indispensabilidade do respeito pela importância do papel que as autarquias têm desempenhado.

MAIO

Os Municípios reagem ao Orçamento Rectificativo para 2002, que dizem ser injusto para quem não é despesista; o Poder Local associa o seu júbilo à independência de Timor; a elaboração das Cartas Escolares é tida como instrumento fundamental de planeamento no que concerne a responsabilidades na área da educação; as competências dos Governos Cívicos, que entretanto serão extintos, vão ser exercidas pelos Municípios; e, depois de Moçambique, a ANMP promove, em colaboração com o CEFA, a realização em Cabo Verde, de um Curso de Administração Local.



JUNHO

A ANMP e o Governo continuam a manter reuniões de trabalho tendo em vista a descentralização de competências para os Municípios; a morte de Vieira de Carvalho deixa mais pobre o Poder Local; as Associações de Municípios de Portugal e de Cabo Verde assinam dois Protocolos de Cooperação Descentralizada; e o Conselho Geral, ao aprovar o Plano de Actividades, debate a problemática do pseudo-endividamento excessivo dos Municípios, alevisia desde logo negada pela certeza do peso da Despesa da Administração Local na Despesa da Administração Pública total representar apenas 10%, montante com o qual de garante 45,5 % do investimento.

JULHO

Na sequência de uma reunião que a Associação solicitou ao Primeiro Ministro, Fernando Ruas reafirma não admitir, em circunstância alguma, qualquer suspensão nas transferências do Orçamento de Estado para os Municípios; a ANMP reivindica, junto do Governo, que a legislação que regula as Associações de Municípios seja revista em simultâneo com a nova Lei que revê o regime das Áreas Metropolitanas; o Governo aprova um conjunto de projectos de descentralização para as autarquias; por reivindicação da ANMP, infraestruturas de radiocomunicação ficam sujeitas a licenciamento municipal; e o Conselho Directivo manifesta a sua mais profunda preocupação pelas consequências que a aprovação da Proposta de Lei de Estabilidade Orçamental acarreta para os Municípios portugueses, ao comprometer a autonomia financeira do Poder Local, constitucionalmente consagrada.

SETEMBRO

Na cerimónia de assinatura de Protocolos de Modernização Administrativa, presidida por Durão Barroso, o Presidente da ANMP pergunta se, no caso dos Municípios pagarem os seus 2% da dívida, ficar resolvido o desequilíbrio orçamental, e aproveita o ensejo para reiterar que os Municípios, com apenas 10% das receitas do Estado, são responsáveis por 46% do investimento público e por 18% do emprego público, o que faz deles, dos seus agentes, não malbaratadores do erário, mas antes gestores rigorosos.

A ANMP pondera alternativas ao actual sistema da ADSE, já que a situação existente não serve os interesses das Câmaras Municipais, posto ser possível, com menos, prestar um melhor serviço aos beneficiários; o Conselho Directivo concorda plenamente com a implementação de medidas tendentes a uma maior segurança no transporte colectivo de crianças; um parecer jurídico solicitado pela Associação confirma a cobrança de taxas pela utilização do domínio público municipal; e os Municípios, em Seminário promovido em Lamego, defendem uma maior celeridade no licenciamento de parques eólicos.



OUTUBRO

A problemática das expropriações continua a preocupar o Poder Local, enquanto a ANMP promove uma intensa actividade política de rejeição das propostas do Orçamento de Estado 2003 para os Municípios, enfatizando o Conselho Geral, e noutro encontro, que a sua não alteração implicará a convocação de um Encontro Nacional de Eleitos.

NOVEMBRO

O IV Encontro Nacional de Autarcas constitui-se num êxito absoluto durante o qual milhares de eleitos, em total oposição com o artigo 18 da Proposta de Lei do OE, afirmam a iniquidade da postura governamental que, de forma incompreensível, coarct a capacidade de endividamento autárquico para além das obras em estadios para o Euro 2004.

DEZEMBRO

A Festa dos Museus alcança absolutamente o propósito a que almejava quando reúne, na Maia, 61 Museus Municipais que ali divulgam a par de um vasto programa complementar de animação e de formação, e também de um relevante espaço bibliográfico – um outro olhar, mais dinâmico e interventor, sobre aquelas indispensáveis estruturas culturais.

No quadro da construção do Plano de Actividades para 2003, a transferência de novas responsabilidades mantém-se como área de trabalho fundamental; e, em Lisboa, em cerimónia presidida pelo Primeiro Ministro, a par da divulgação do Programa Foral, as Associações Nacionais de Municípios e de Freguesias ratifica um



protocolo que dá início, em quadro ainda experimental, a um processo propiciador do exercício de mais competências pelas Juntas de Freguesia.

ANMP - API

PROTOCOLO QUER VIABILIZAR INVESTIMENTOS NOS MUNICÍPIOS

A Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Agência Portuguesa para o Investimento ratificaram, em Coimbra, um Protocolo de Cooperação que visa, em substância, viabilizar a localização de novos empreendimentos nos territórios das autarquias e minorar os processos burocráticos quantas vezes coarctadores de projectos empresariais.

Ao intervir na cerimónia, o Presidente da ANMP sublinharia o papel relevante das Câmaras Municipais na captação de investimento, enquanto se mostrava convicto das possibilidades de desburocratização dos procedimentos relativos à tramitação de projectos neste domínio.

Contudo, relevava Fernando Ruas, estando em causa, muitas vezes, quadros legais e regulamentares extremamente rígidos, tornar-se inevitável, em alguns sectores e a breve prazo, uma intervenção dos poderes legislativos que potencie uma simplificação dos procedimentos administrativos.

Ao dizer que a promoção do investimento e do desenvolvimento empresarial constitui um dos maiores desafios que se coloca aos decisores políticos, desde logo aos Eleitos Locais, sublinharia, também, a preocupação da ANMP no propiciar condições de igualdade de oportunidades ao universo dos Municípios relativamente à escolha da localização do projecto de investimento.



Para o Presidente da Agência Portuguesa do Investimento, o Protocolo, o primeiro firmado pela Agência, permitirá identificar e reduzir os designados custos de contexto (custos de tempo, administrativos, fiscais ou para-fiscais) na parte em que sejam de imputar às Autarquias, custos esses, disse, que são o inimigo número um do investimento em Portugal.

Miguel Cadilhe, que defendeu requisitos de proporcionalidade e razoabilidade no sentido de corresponder à expectativa realista de quem investe, reiterou, ainda, que este Protocolo constitui um acto contra a burocracia e ineficiência que possam existir, enquanto acrescentava a necessidade de elaboração de um elenco de procedimentos simples e desburocratizados que tornassem as Autarquias mais atractivas para fixar investimentos

COMPETÊNCIAS NA EDUCAÇÃO

Conceder prioridade absoluta à elaboração das Cartas Educativas



Na sequência de políticas definidas em sede de Congresso e do desenvolvimento do processo de concretização entretanto prosseguido pelo Conselho Directivo, acaba de ser publicado o Decreto-Lei 7/2003, diploma que consagra determinadas competências dos Municípios no âmbito da educação.

Legislação de grande relevância, importa salientar alguns dos seus aspectos, com destaque para a prioridade absoluta para a elaboração da Carta Educativa.

Com efeito, consideradas como a trave-mestra do planeamento na área da educação, e, conseqüentemente, condicionantes das intervenções a efectuar no parque escolar, as Cartas Educativas devem ser aprovadas e ratificadas no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do diploma (1 de Dezembro) devendo, no mesmo prazo, ser adaptadas às já existentes.

Releve-se que as Cartas Educativas são custeadas em partes iguais pelas Câmaras Municipais e pelo Ministério da Educação, através das Direcções Regionais de Educação que, importa notá-lo, já detêm orientações para o efeito.

As Câmaras Municipais devem, por igual, tomar as providências necessárias à criação e início de funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor do diploma, devendo, no mesmo espaço de tempo, adequar as novas regras os Conselhos Locais de Educação já constituídos.

De notar, por fim, e relativamente às regras de funcionamento, que a Associação está a promover a elaboração de um Regimento – Tipo que, logo que concluído, será distribuído, até ao final do mês de Fevereiro, aos associados.

[[anterior](#) | [página inicial](#)]

Comentários e sugestões anmp@anmp.pt

(c) A.N.M.P.- Associação Nacional de Municípios Portugueses